



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
A Exma. Sra. Prefeita Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Ofertar escolas que atendem até o 9º ano na Vila Barão.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama inexistir escolas que atendam até o 9º ano em seu bairro:

“(...)Olá Péricles de bem ? Eu moro na Vila barão, e queria saber como faço pra conseguir l pra ter escola aqui no meu bairro até nono ano, pq aqui as escolas são até 5 serie e as vezes as mães não tem condições de pagar van para os filhos, aqui no nosso bairro tem 4 escolas de creche e pré e duas escolas até 5 seria ”;

CONSIDERANDO que a situação supradescrita dificulta o acesso de crianças a unidade escolar;

INDICO o caso a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para seu conhecimento, análise e adoção das medidas pertinentes, por meio dos setores competentes.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR